



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 091/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora é responsável pela implantação de Controle de Bordo dos veículos e máquinas do município;

Considerando que a servidora é responsável pelo levantamento Patrimonial (Inventário) e alimentação dos seguintes sistemas: SICONFI, SIOPS, SIOPE e SIGPC;

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e também que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Janaique Laudelino Claro, investida no cargo Escriturária, matrícula nº 21026, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% (trinta por cento) do vencimento básico da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL